

parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$1.363.733,64 um milhão, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.075.21488.22.339037.00.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Tarcisio Bezerra Martins (CSN – Corpo de Segurança do Nordeste Ltda.).

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, homologado por Ato datado de 30 de setembro de 2008, publicado no D.O.E, de 08 de outubro 2008, RESOLVE NOMEAR **DANIEL GONÇALVES GONDIM**, de acordo com o “caput” do art.25 da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, c/c o inciso II do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público Substituto, integrante do Grupo Ocupacional Defensoria Pública – ADP, com lotação na Defensoria Pública, criados pelas Leis nº12.388 de 09 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E de 09 de dezembro de 1994 e nº13.671, de 27 de setembro de 2005, publicada no D.O.E de 29 de setembro de 2005. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de outubro de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, homologado por Ato datado de 30 de setembro de 2008, publicado no D.O.E, de 08 de outubro 2008, RESOLVE NOMEAR **REGINALDO PESSOA TEIXEIRA LIMA**, de acordo com o “caput” do art.25 da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, c/c o inciso II do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público Substituto, integrante do Grupo Ocupacional Defensoria Pública – ADP, com lotação na Defensoria Pública, criados pelas Leis nº12.388 de 09 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E de 09 de dezembro de 1994 e nº13.671, de 27 de setembro de 2005, publicada no D.O.E de 29 de setembro de 2005. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de outubro de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº964/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.22º e 24º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e tendo em vista o que determina o art.10, §1º do Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, RESOLVE **PRORROGAR** por 1 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, a estagiária **ELAINE ALVES LIMA**, a partir de 06/10/2012 a 04/10/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº965/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.22º e 24º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e tendo em vista o que

determina o art.10, §1º do Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, RESOLVE **PRORROGAR** por 1 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, a estagiária **GISELE PEREIRA FONTELES**, a partir de 17/11/2012 a 14/11/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº966/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea “V”, do Decreto supracitado, o estagiário **RENAN ESPÍNDOLA ARRAIS RIBEIRO**, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 31 de agosto de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2010

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº32/2010; II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparentamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº05.220.055/0001-20; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111 - Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº23.709.793/0001-18; V - ENDEREÇO: Rua Assunção, Nº932, Bairro Centro, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** original do contrato nº32/2010 por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 14.10.2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 27/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, representante legal da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará e Antônio Martins Nunes, Representante legal da TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Francisco Rubens de Lima Júnior  
DEFENSOR PÚBLICO - CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº18/2011; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111 - Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP.: 60811/370; IV - CONTRATADA: **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, Nº350, Cep: 0536-060, Bairro Água Branca, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** original do contrato nº18/2011 por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$48.587,00 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 04.09.2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 27/08/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Maurício Ferreira Frizzarin, representante legal da IOB Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.

Francisco Rubens de Lima Júnior  
DEFENSOR PÚBLICO - CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº24/2011; II - CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111- Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP.: 60811/370; IV - CONTRATADA: **IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Martins Neto, Nº472, Cep: 60.360-415 Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o que constam nos autos do processo

nº12394088\_5 SPU.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** original do contrato nº24/2011 por mais 12 (doze) meses, a partir de 10.10.2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.599,99 (onze mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 10.10.2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;; XII - DATA: 24/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Dario Olney Farias Martins, representante legal da IDR Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda..

Francisco Rubens de Lima Júnior  
DEFENSOR PÚBLICO - CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 20/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, através do Fundo de Apóio e Aparelhamento da Defensoria Pública Do Estado, situado na Av. Pinto Bandeira, nº1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº05.220.055/0001-20 CONTRATADA: **SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**, com sede na Avenida Pirâmide, nº661,663 e 731, Eldorado, Diadema/SP, CEP 09.970-330, telefone/fax (11) 4075-7160 e (11) 4075-2106, inscrita no CNPJ sob o nº48.715.759/0001-87. OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) Nobreak de Potência 6,0 kVA/4,8 kW SMS**, autonomia mínima de 15 minutos em meia carga; Mínimo de 16 Baterias internas seladas; Tensão de Barramento: 192 VCC. Dupla conversão, on-line e senoidal; Fator de Potência de saída 0,8; Fator de Crista 3.1 Rendimento a Plena Carga 90%, Tempo de Recarga 8 horas; garantia de (03) três anos on site, cujo valor unitário é de R\$6.190,00 (seis mil, cento e noventa reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Ata de Registro Preços nº374/2011 do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº095/2011, conforme Processo nº12396430\_0 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$12.380,00 (doze mil, trezentos e oitenta reais) pagos em I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 05 do Edital;

II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 06 do Edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00313 06100001.14.122.500.19044.22.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2012 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, representante legal da Defensoria Pública do Estado do Ceará e Kátia Cenzi de Castro Orefice, representante legal da SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

Francisco Rubens de Lima Júnior  
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 30/2012**

PROCESSO Nº: 12394026-5/2012 Defensoria Pública do Estado do Ceará. OBJETO: **Pagamento de 150 ART.(R\$6.000,00)**, referentes aos trabalhos desenvolvidos pela Engenheira Civil da Defensoria Pública Geral do Estado, Sra. Renata Medeiros. JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços relativos ao registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.encontra fundamento e amparo legal nos art.13, II, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de se tratar de exigência para a validade de todo contrato de prestação de serviços relativos à profissão de engenharia. Ademais, a competência imposta ao CREA-CE pela Lei Federal 5.194/96 e pela Resolução nº1.025/2009 do CONFEA para a prestação do serviço inviabiliza a competição. VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00387 06200001.14.122.500.28451.22.33903900.70.2.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rt.13, II, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988, art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, Lei Federal 5.194/96 e pela Resolução nº1.025/2009 do CONFEA. CONTRATADA: **CREA – CE, CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO CEARÁ**, CNPJ: 07.135.601/0001-50, situado na Rua Castro e Silva, nº81, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.030-010. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pela Sra. Subdefensora Pública Geral do Estado considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo em epígrafe. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº12394026\_5/2012.

Francisco Rubens de Lima Júnior  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA CGD Nº931/2012** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, à cidade de Pombal/PB, com a finalidade de ouvir declarações do Sr. Luis Paulo Almeida Alves, referentes ao SPU nº11012763-3 concedendo-lhes UMA diária e MEIA, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º; e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza 03 de outubro de 2012.

Ênia Maria Pinheiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO EM EXERCÍCIO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº931/2012 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012**

NOME	POSTO/ GRADUAÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Tarcício Sousa Farias	Orientador de Célula	III	01/10 a 02/10/12	Juazeiro do Norte-CE/ Pombal-PB/Juazeiro do Norte-CE	1,5	R\$189,25	R\$283,88
Wilton Freires Barbosa	Sub Ten PM	V	01/10 a 02/10/12	Juazeiro do Norte-CE/ Pombal-PB/Juazeiro do Norte-CE	1,5	R\$141,95	R\$212,93
Cícero Lucena de Figueiredo	SDPM	V	01/10 a 02/10/12	Juazeiro do Norte-CE/ Pombal-PB/Juazeiro do Norte-CE	1,5	R\$141,95	R\$212,93
						TOTAL	R\$709,74

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº932/2012** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Justificação Militar, matrícula nº000085-1-6, desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a **viajar** às cidades de Belo Horizonte/MG e Porto Alegre/RS, no período de 09 a 17 de outubro de 2012, a fim de atender Grade